



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares**

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 08, 05 de abril de 2018

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor FÁBIO ADÃO AMARAL, cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº: 1943115 e CPF nº073.429.586-38 para que acompanhe e fiscalize a execução do Contrato nº 30/2013, vinculado ao Processo nº 23071.005004/2013-79, celebrado com a empresa Diamantina Bistrô e Cozinha Industrial Eirelli, CNPJ nº 10.171.355/0002-88, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições para alunos e servidores do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 05 de abril de 2018.

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora